

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 521 / 2023 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1103 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para integrarem a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Farmácia, instituída pela Portaria IFRJ nº 349, de 06 de junho de 2023, no âmbito do *campus* Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

- I. Mariana Martins Gomes Pinheiro, matrícula SIAPE 1705103;
- II. Mateus Alencar Nickel, matrícula SIAPE 2248292;
- III. Mira Wengert Costa, matrícula SIAPE 2603975;
- IV. Renata Jardim Correia Marques, matrícula SIAPE 1681524; e
- V. Samara Ramalho Matta, matrícula SIAPE 1891279.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 06/06/2023 16:47)

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjpac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **521**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **caebdc7683**